

INDEPENDENTE

Editor—Joaquim da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 18200: com estampilha 15500. Africa e Brazil, 35000 reis.

Publicações—Anuncios e communicações, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 19 DE ABRIL DE 1903.

INSUBORDINAÇÃO

Lá vão a caminho da Africa as desgraçadas victimas de uma passageira allucinação.

Lá vão os pobres soldados do 18, exaltados irresponsaveis, que se insubordinaram quasi sem um fim nitido, sem um objectivo real.

Lá vão porque jornaes especuladores os quiseram elevar á cathedra gloriosa de conspiradores, porque o governo não tendo a consciencia tranquilla, em tudo vê phantasmas sinistros e aterradores.

Não passavam hontem de desordeiros inoffensivos, para quem o calabouço era sufficiente castigo; mas serão amanhã, mercê da incosciencia com que neste paiz tudo se faz e diz, os apóstolos e os martyres d'um Ideal.

A singular preocupação de em tudo e em toda a parte ver a hydra da revolução gera d'estes exageros, que tem o quer que é de burlesco no pânico terror dos dirigentes, mas tem também muito de apanço e triste nos castigos infligidos sem equidade nem justiça.

Não haveria entre os cento e quinze homens que compunham o destacamento mandado seguir para Aveiro, um só que se não insubordinasse, um só que permanecesse indifferente ao tumulto, e pronto a acatar e respeitar as ordens dos seus superiores?

Creemos que haveria até mais de que um. Pelo menos nenhum inquerito se fez, a nenhuma averiguação se procedeu que provasse o contrario.

Que significa, logo, esta deportação em massa, este castigo colectivo?

Um acto de força do governo? O governo é sufficientemente covarde para ter artes de força, porque o governo é só esforçado deante dos indefensos.

E' acaso exemplo para futuros insubordinados? Não porque um no castigo de tão flagrante injustiça não reprime desmandos, antes os incita.

Que é pois isto? Nada, é uma tolice, um disparate a mais para acrescentar á serie ininterrupta que o governo tem praticado desde que assumiu o poder.

D'outra maneira não se comprehende. Revoltosos, que sonhassem com uma mudança de regimen ou sequer com uma modesta queda de ministerio, não eram esses galuchos a quem, como ao burro da fabula, era indifferente um ou outro dono desde que lhe não puzesse duas albardas.

Se alguns jornaes por especulação politica, para crear difficuldades ao governo ou para fazer acreditar na efficaçia da sua propaganda, assim o propalaram, os pobres soldados não tinham culpa d'isso.

Mas se o ministerio, a serio, suppõe que os soldados se insubordinaram descontentes d'este estado de coisas, se o ministerio desconfia que por traz dos soldados está a opinião de uma parte da nação e se o ministerio, ao mesmo tempo que assim pensa, ama a sua patria e respeita as instituições, a sua obrigação é dimittir-se porque vê que a sua conducta, a sua administração está fazendo imputar á nossa forma de governo, culpas que são só dos governantes.

LUZ ELECTRICA

Para que toda a gente possa apreciar este assumpto com o justo e devido criterio, vamos ainda hoje reproduzir alguns dos factos e circumstancias mais importantes que lhe dizem respeito.

Em 4 de setembro de 1901 foi celebrado entre a camara (progressista) e a firma Moon Longhlin & C., de Manchester, um contracto para fornecimento da iluminação electrica da cidade.

Este contracto, que á face da lei só tinha valor com a aprovação do governo, foi de facto approved por decreto de 16 de dezembro de 1901; publicado no «Diario do Governo».

A clausula 35.ª d'esse con-

tracto reza textualmente assim:

A Camara garantirá ao concessionario o direito de trespassar a concessão a qualquer individuo ou empresa, com sede em Guimarães, com todos os encargos obrigatorios aqui exigidos, devendo ter em vista sobre este assumpto as disposições contidas no Código Commercial em vigor e ser portuguez a maioria dos directores ou companhia.

A firma commercial alludida Moon Longhlin & C. trespassou a concessão, sem que a actual camara d'isso tivesse ou podesse ter conhecimento, á Sociedade Anonyma The United Electric Light and Power Supply Company Limited.

Este trespasso, segundo se vê dos documentos apresentados, foi feito já ha muitos meses.

Mas apesar d'isso só agora, e quando já falam apenas dous meses para que a iluminação electrica comece a funcionar, veem os interessados pedir á camara a sua aprovação para o trespasso já feito.

Poderá dar-lha a camara em vista da clausula 35.ª que deixamos transcripta?

Independente de todas asseguranças e garantias que a camara entenda dever exigir da companhia, a quem foi trespassada a concessão, parece fóra de duvida que não pode, nem á propria companhia conviria aceitar uma aprovação, para que a camara não está legalmente autorizada.

Por isso a camara muito sensatamente, sem precipitações arriscadas, resolveu ouvir o seu advogado, que, desenvolvendo proficientemente a questão, lhe veio mostrar como no caso presente havia necessidade de se adoptar uma resolução estudada e maduramente reflectida.

Por o mesmo motivo foi deliberado na penultima sessão pedir-se ao sr. dr. Andrade, presidente da camara transacta, a qual fóra a auctora do contracto e portanto da clausula 35.ª, já referida, o seu parecer sobre os factos occorridos e nomeadamente sobre a dita clausula.

Parabens

Desde hoje até ao dia 26 do corrente fazem annos:

As Ex.^{mas} Snr.^{as}

- Dia 20—D. Arminda Alice da Silva Carneiro;
- » »—D. Maria da Conceição Soares;
- » 21—D. Maria Augusta de Souza Queiroz;
- » »—D. Amelia Moreira Guimarães;
- » »—D. Anna Carolina de Freitas.

E os snrs:

- Dia 21—Dr. Antonio Pedro de Barros;
- » 24—Bernardino Rebello Cardoso de Menezes;
- » 25—Antonio Augusto de Gouveia e Silva;

CORREIO DAS SALAS

Ausentou-se para Vianna do Castello na terça-feira da semana passada o nosso distincto conterraneo sr. Damião Martins Pereira de Menezes.

Esta melhor o nosso sympathico conterraneo sr. Pedro Lobo Machado Cardoso de Menezes.

Regressaram do Porto onde estiveram na passada quarta-feira, os snrs. Eduardo Manoel d'Almeida e Antonio José Pereira de Lima.

Com demora d'alguns dias partiu para Ponte do Lima o sr. dr. Gaspar d'Abreu Lima, distincto cavalleiro no foro viamantense.

Tem estado enferma a ex.^{ma} esposa do nosso amigo sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Da sua casa na freguezia de S. João Evangelista do Mindello, regressou a esta cidade o sr. dr. Manoel Moreira Junior, illustrado conego-professor do Lyceu de Guimarães.

De Monsão, onde foi pregat os sermões da Semana Santa, regressou a Guimarães na ultima segunda-feira o enconhecido orador sagrado e nosso presado amigo sr. padre Gaspar Roriz.

De Barcellos regressou hoje a esta cidade o sr. dr. Antonio Julio de Miranda, digno professor do Seminario-Lyceu.

Encontra-se n'esta cidade onde veio visitar sua ex.^{ma} familia o nosso estimado amigo sr. dr. Albino Gomes, illustrado tenente-medico d'infanteria.

De passagem para Fafe onde foi assistir aos funeraes do fallecido José Alves d'Almeida Bastos, esteve em Guimarães o sr. José Carlos Marinho, capitalista do Porto.

Tambem aqui esteve o nosso estimado conterraneo e assignante sr. Francisco José Ferreira Guimarães, socio da acreditada União Commercial, do Porto.

Partiu para Lisboa o nosso illustre conterraneo sr. capitão-tenente Antonio Alfredo da Silva Ribeiro, que ultimamente foi nomeado chefe da secretaria do conselho superior de marinha.

Regressou de Braga o nosso estimado amigo sr. Rodrigo de Souza Macedo e sua ex.^{ma} familia.

Parte amanhã para o Porto a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Emilia Alves Areias, esposa do nosso amigo sr. Duarte da Silva Areias, digno empregado da Alfanega d'aquella cidade.

Vindo da sua quinta da Comenda na freguezia de Garfe, esteve n'esta cidade de passagem para Vianna do Castello, o sr. João Coelho de Castro Villas Boas e Vasconcellos, tenente-veterinario de artilharia g.

Tem estado estado incommodado o sr. Manoel Baptista Sampaio.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhos regressou a sua casa de Ribeiros, em Fafe, o nosso presado amigo sr. Antonio Maria Rebello de Magalhães.

Do Porto regressou a Vizella na terça-feira ultima o nosso estimado amigo sr. Alfredo Bravo.

Vimos ha dias entre nós o sr. Jacinto Alves de Magalhães, professor do collegio de Santa Quitéria, em Felgueiras.

Vindo do Porto, esteve entre nós de passagem para Fafe, o sr. Luiz Augusto da Silva Dourado, escrivão do 1.º officio no juize de direito d'aquella comarca.

Vindo de Fafe, esteve n'esta cidade regressando ao Porto na terça-feira passada o sr. Antonio Emilio de Magalhães.

Errata

No artigo «Lana caprina» do nosso ultimo numero sahiram algumas incorrecções que podiam bem dispensar esta advertencia ao nosso contendor não lançasse mão de tudo para se defender. São ellas entre outras: *faz fe por faz lei na 3.ª col. da 2.ª pag., linha 20. Lyrios por liris; o sahimos por sahimos; quasi ao fim do artigo.*

Perfil

«Loup Bleu», do nosso presado collega O JORNAL, de Lisboa, é o actor do perfil que em seguida transcrevemos; gostosamente:

Ha annos, sendo procurador á junta geral d'um districto do norte, ia pagando com a vida a patriótica defesa dos interesses da terra onde nasceu. E então mal iniciado ainda em trabalhos e canceiras de cada dia, mostrou desde logo a sua decidida coragem e rara energia, tornando-se um dos mais valentes soldados da aguerrida e disciplinada legião que no campo da batalha arvorou essa bandeira abençoada pela aura popular; na divisa da qual se lê em letras d'ouro sobre fundo azul: *antes quebra que torce!*

Dispondo de largos conhecimentos scientificos e litterarios;

INEDITOS

A PRINCEZA VITA S. DE ATHENAS

(Agradecendo um boião de mel do Hymeto)

Senhora minha, o mel do Hymeto é incomparavel,
Como os versos de Homero e os idyllios de Moscho;
E' doce como o som da sua voz adoravel,
Fulvo como o esplendor do seu cabello fosco.

E' d'um sabor tão fino e aroma tão dilecto,
Que eu fico a imaginar, com respeito e fervor,
Se num doirado enxame as abelhas do Hymeto
Colheram este mel na sua boca em flôr!

E como a phantasia, em revoadas vermelhas,
Anda agora a pairar no hellenico vergel,
Penso no que seria o nectar das abelhas
Se no seu coração fossem fazer o mel.

Antonio Feijó

Antonio Feijó, nascido em 1860 em Ponte do Lima, é um dos mais brilhantes poetas portugueses da actualidade, auctor do Sacerdos Magnus (1881), Transfigurações (1882), Lyrics e Bucolicas, A Janella do Occidente, Carcereiro chinês (1.º 90), Ilha dos Amores, (1897). Antonio Feijó depois de ter sido attaché da embaixada no Rio de Janeiro, consul portuguez em Rio Grande do Sul e Pernambuco, é hoje encarregado dos negocios de Portugal em Stockolmo e Copenhague.

A sua collaboração que muito agradecemos é para nós uma subida hora.

além de medico distincto, professor illustre, polemista temivel e escriptor elegante, consagrando entranhado affecto á insigne Sociedade da sua terra.

Embora não pretenda que o seu nome passe á posteridade gravado nas paginas illuminadas do Flos Sanctorum, o certo é que elle segue invariavelmente o caminho da virtude e do bem, trilhado antes por S. Joaquim, seu orago, e por S. José seu patrono, sendo no emtanto mais geralmente conhecido pela simples designação de *o Meira*.

O mesmo JORNAL, de Lisboa, em um dos seus ultimos numeros transcreve um perfil do «Independente» acompanhado das seguintes palavras que agradecemos:

«Nullo, (pseudonymo d'um novo e já illustre poeta) publicou no *Independente*, de Guimarães, o delicioso perfil que abaixo transcrevemos cedendo-lhe hoje gostosamente o lugar n'esta secção, de mais que o perfilado é um nosso amigo muito querido e tão distincto quanto conhecido e respeitado medico d'aquella cidade.»

GAZETILHA

(Lana caprina...)

Tenho lido uns gazetas
Esta noticia que aterra:
As cabras da nossa terra
Andam sarrentas, tihosas
O seu leite é doentio,
O seu aspecto tristonho...
Formam um grupo medonho
Cabras outr'ora formosas.

Aquella li luzidia,
Branca, branca d'encantar,
Que tinha uns tons de luar
Em mantos de seda fina,
E' pastosa, repellente,
Feia, triste, aborrecida...
Eis ao que está reduzida
A pobre *Lina caprina*.

1 Grego

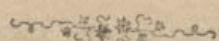
NOTICIARIO

Carreira de automoveis

O sr. Conde de Vizella pediu auctorisação ao governo para estabelecer uma carreira de automoveis para serviço publico de passageiros na estrada real de Guimarães a Braga, pelas Caldas das Taipas.

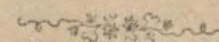
Associação de Classe dos Curtidores e Surradores de Guimarães

No domingo passado reuniu em assembléa geral extraordinaria a Associação de Classe dos Operarios Curtidores e Surradores, d'esta cidade, e elegeu por aclamação seus socios benemeritos os snrs. Conde de Margaride e Antonio José Ribeiro, pelos beneficios prestados á caixa de soccorros da mesma Associação.



CONCURSO

A Camara Municipal do Concelho de Guimarães foi auctorizada a prover, por concurso, o lugar de amanense encarregado do serviço e fiscalisação dos expostos e creanças desvalidas, com o ordenado de 230\$00 annuos.

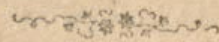


Feira Franca

No dia 1 de maio effectua-se na visinha villa de Felgueiras a grande feira annual, que é uma das mais importantes que se realisam no Minho.

A Camara Municipal e alguns particulares distribuem os seguintes premios:

- 1.º - Ao expositor do melhor e mais perfeito cavallo montado, 12\$000 réis.
- 2.º - Ao expositor da melhor e mais perfeita egua montada, 6\$000 réis.
- 3.º - Ao expositor do cavallo, egua ou garrano, que mais fugir travado, 5\$000 réis.
- 4.º - Ao expositor da melhor junta de bois, 12\$000 réis.
- 5.º - Ao expositor da melhor junta de touros, 5\$000 réis.
- 6.º - Premio *Joaquim José Martins*, ao expositor do mais perfeito pötro, não montado, de idade não superior a 4 annos, 10\$000 réis.
- 7.º - Premio *Syndicato Agrícola*, ao expositor da melhor junta de touros, até um anno, nascidos em casa do expositor, conferindo-se porem, este premio, á melhor touca que apparecer, se não concorrerem, pelo menos, duas juntas, 5\$000 réis.
- 8.º - Premio *Joaquim Luiz da Silva*, ao jumento ou jumenta que mais correr 5\$000 réis.



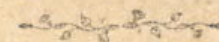
Projecto approvedo

Foi superiormente approvedo o projecto e orçamento da Camara Municipal d'este concelho na importancia de 847\$060 réis, para obras de cobertura e outros reparos no estabelecimento Thermal das Caldas das Taipas.



Concerto

O distincto tenor Gaspar do Nascimento, realisa brevemente um concerto no theatro de D. Afonso Henriques.



Communicado

Temos em nosso poder um communicado do sr. Francisco Fernandes, do lugar da Boa-Vista, que não temos duvida em publicar logo que o seu auctor nos declarar qual a freguezia em que se está passando o facto criminoso a que se allude no mesmo communicado. Diz-se que é no lugar das Vendas, mas falta saber a freguezia.

Jornal da Noite

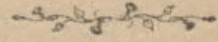
Com este titulo encetando a este mez a sua publicação um novo diario que se propõe sustentar na imprensa a politica do sr. conselheiro João Franco e dos amigos que o acompanham.

Desde que se pensou na formação d'um centro franquista em Lisboa, estava naturalmente indicada a criação d'um jornal que defendesse e sustentasse a sua politica.

O *Jornal da Noite* será dirigido pelo sr. dr. Francisco Martins de Carvalho, um dos deputados que acompanharão o sr. conselheiro João Franco por occasião da sessão regeneradora em maio de 1901.

A sua redacção pertencerão entre outros os snrs. Alvaro Pinheiro Chagas, dr. Mario Pinheiro Chagas, dr. Manoel Duarte e José Ignacio Dias da Silva.

Saudamos desde já apparecimento do novo collega.

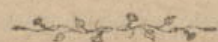


Senhor da Boa Morte

Verifica-se hoje na igreja parochial de S. Miguel das Caldas a festividade do Senhor da Boa Morte.

De manhã haverá missa cantada a grande instrumental, exposição do Santissimo e sermão pelo rev. Manoel Lopes Martins, abade da freguezia de S. Martinho de Penacova.

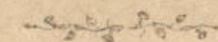
De tarde haverá arraial, onde tocará uma banda de musica, e sahirá uma vistosa procissão que percorrerá diferentes ruas da povoação de Vizella.



Queixa contra um parcho

Em observancia do preceituado na Portaria do Ministerio da Justiça de 21 de maio de 1853, foi remetida á camara ecclesiastica de Braga uma cortidão authentica do processo criminal instaurado no juizo de direito d'esta comarca contra o rev. parcho da freguezia de Santa Maria do Souto, pelo crime d'abuso de funcções religiosas de que demos noticia circumstanciada em tempo competente.

O processo aguarda no cartorio a decisão da auctoridade ecclesiastica.



Noticias militares

Para a carreira de tiro, em Lamego, marchou quarta-feira uma força de 50 praças d'infanteria 20, sob o commando do sr. capitão Couto, levando como subalternos os snrs. tenente Teixeira e alferes Garcia.

Regressou de Cepães, concelho de Fafe, uma força d'infanteria 20, que sob o commando do sr. tenente Infante, ali tinha ido para auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem durante uma festividade que se realisou no dia 12.

Foi condemnado em 3 mezes de encarceração em deposito disciplinar o soldado do 3.º batalhão d'infanteria 20 que segunda-feira respondeu em conselho de disciplina.



Estrada de Felgueiras a Vizella

Noticia o nosso collega «O Commercio do Porto» na correspondencia de Felgueiras inserida no numero de terça-feira passada: «Apesar de tantas declarações e promessas suspendemo-se os trabalhos da estrada de Felgueiras a Vizella, que é incontestavelmente de absoluta necessidade.»

Exames de instrução primaria

Tendo-se suscitado duvidas no que se acha preceituado no capitulo IV do regulamento de ensino primario de 19 de setembro de 1902, sobre a forma de executar, no corrente anno lectivo, algumas disposições do referido capitulo, especialmente na parte referente aos alumnos que se acham habilitados a concorrer ao exame do 2.º grau, tendo a idade legal, mas não possuindo o certificado do 1.º grau exigido para aquelle exame foi superiormente determinado aos inspectores das tres circumscripções escolares do reino:

- 1.º Que no presente anno lectivo se realizem, nas epochas fixadas pelo regulamento, os exames do 1.º e 2.º grau de instrução primaria;
- 2.º Que os alumnos que tivessem a idade legal para se apresentarem ao exame do 2.º grau pos-am, conditionalmente, requerel-o, no prazo competente, não devendo, porem, ser admittidos a exame sem apresentarem o certificado do 1.º grau;
- 3.º Que os exames do 2.º grau sejam feitos em harmonia com o preceituado nos artigos 489 a 195 inclusivé do referido regulamento e segundo os programmas approvedos por decreto de 18 d'outubro do anno passado.

Fallecimentos

Com 24 annos d'idade ainda incompletos finou-se no domingo de madrugada, depois de muitos soffrimentos, a ex.ª sr.ª D. Emilia da Graça Silva Guimarães, filha estremecida do sr. José Joaquim da Silva Guimarães.

Os funeraes tiveram lugar na terça-feira ao meio dia na capella da V. Ordem Terceira de S. Domingos, tomando a chave do caixão o sr. Commendador Luiz José Fernandes.

As nossas condolencias ao sr. Silva Guimarães.

Egualmente falleceu no domingo pelas 7 horas da manhã a ex.ª sr.ª D. Maria de Jesus Pereira, esposa do negociante d'esta praça sr. Gaspar Antonio Pereira Guimarães, cunhada dos snrs. major Antonio Emilio de Quadros Flores e alferes José Antonio de Novais Teixeira, e sobrinha do nosso amigo sr. Manoel Fernandes da Silva Corrêa, estimado solicitador forense.

Os responsos por alma da finada rasaram-se na segunda-feira ás «Ave-Marias» na capella da V. O. Terceira de S. Francisco, recebendo a chave do caixão o sr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Os nossos sentimentos á familia dorida.

Tambem falleceu em Braga na semana passada o sr. José Anacleto d'Araujo Figueiredo, que era casado com a ex.ª sr.ª D. Narcisa dos Desamparados d'Araujo Figueiredo, irmã do rev. padre Eugenio da Costa Araujo Motta, e pae do sr. Francisco d'Araujo Figueiredo, empregado da agencia do Banco de Portugal na capital do districto. Os nossos pezames.

Na avançada idade de 94 annos, que tinha completado no dia 31 do mez passado, tambem se finou em Lavos a ex.ª sr.ª D. Maria José Lopes Pedrosa, mãe do sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, distincto lente da Universidade de Coimbra, e sogra dos snrs. drs. Joaquim Lopes d'Oliveira, e Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

HOTEL SUL-AMERICANO

RUA DO DR. ABILIO TORRES

VIZELLA

GERENTE—APPOLLINO DA COSTA CALDAS
(ANTIGO GERENTE DO HOTEL DO PADRE)

Abre na proxima epocha balnear este magnifico Hotel, situado no melhor local das Caldas de Vizella, proximo ao estabelecimento thermal, tendo boas salas para familias e quartos espaçosos e hygienicos. SERVIÇO DE MEZA DE PRIMEIRA ORDEM

A toda a familia enlutada deixa o seu relógio e corrente e principalmente a seus genros d'ouro.

Com 78 annos d'idade tambem falleceu na sexta-feira da semana passada, na villa de Fafe, onde residia ha muitos annos, o abastado capitalista sr. José Alves d'Oliveira Bastos, natural da freguezia de S. Martinho de Bouro, do concelho de Celorico de Basto.

Possuia uma avultada fortuna que adquiriu no Brazil á custa de muitos trabalhos e fadigas. Era o maior accionista e actual presidente do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, á qual prestou serviços importantes.

Aos officios de sepultura, que se effectuaram na villa de Fafe, na segunda-feira de manhã, assistiram differentes pessoas d'esta cidade, do Porto, da Villa Nova de Famalicão e d'outras localidades.

Do seu testamento cerrado, approvado em 5 d'agosto de 1901 pelo notario d'esta cidade o Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, extractamos as seguintes disposições:

Declara que foi casado com D. Isabel Joaquina Mendes Bastos, de cujo matrimonio não existem filhos.

Perdoa a todos os seus devedores as dividas interiores a rês 50\$000.

A cada um dos seus caseiros, que estiverem nas suas propriedades por occasião do seu fallecimento deixa a quantia de rês 30\$000.

Deixa igual quantia a cada um dos seus afilhados, e 2\$000 rês, a cada um dos seus creados, que estiverem ao seu serviço á hora do seu fallecimento.

A cada uma das suas 3 sobrinhas residentes em Basto deixa a quantia de 300\$000 rês.

Deixa 30\$000 rês a cada um dos seus sobrinhos por affinidade.

A sua sobrinha Isabel Pint Basto e seu marido deixa o usufructo vitalicio da casa e quintal do Passal d'Arões e a pensão annual de 160 decalitros de milho e os litros correspondentes a um pipa de vinho quando a produçào do Passal não fór inferior a pipas.

Ao desembargador dr. Antonio Duarte Marques Barreiros,

A Mrs. abor Joao Monteiro Vieira de Castro deixa a quantia de 200\$000 rês.

A Misericórdia da villa de Fafe deixa 2.000\$000 rês em inscrições de assentamento com a obrigação e encargo de mandar celebrar annualmente 2 missas por alma do testador e de sua fallecida esposa.

Ab Azylo Montenegro deixa uma inscriçào de 1.000\$000 com a obrigação de mandar resar annualmente uma missa por sua alma.

O remanescente da sua herança será dividido em 2 partes eguaes, ficando usufructuaria d'uma d'essas partes Maria Thezeza da Costa, e da outra parte serão usufructuarias suas 4 filhas.

Por fallecimento da usufructuaria Maria Thezeza da Costa, todoo remanescente será dividido com perfeita egualdade pelos seus 7 filhos.

Nomeia seu testamenteiro Luiz Rebello da Costa a quem deixa a quantia de 500\$000 rês, se aceitar o encargo da testamentaria.

Linha americana de Guimarães a Famalicão

O sr. ministro das obras publicas indeteriu o requerimento dos engenheiros snrs. Antonio Soares Duarte e Paulo Ferreira, pedindo para construem um caminho de ferro americano, assente nas estradas entre Guimarães e Famalicão.

Dis-se que em compensação sr. Velloso se compromettera com o sr. conde Paçõ Vieira exporlon o caminho de Ferro de Guimarães até Fafe

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgam ter agradeido especialmente a cada uma das pessoas que por occasião do infausto allecmento de sua irmã, cunhada, tia, e prima e socio, se dignaram dirigir lhes cumprimentos de pezaes.

A' Ex.^{ma} Sra.^a Eulalia da Cunha Costa e Mello, dedicada amiga da finada, que tão valiosos e inolvidaveis servi-

ços prestou; ao Ex.^{mo} Ssr. Dr.^l Augusto Alfredo de Mattos Chaves pelos inextinguíveis esforços e desvelos que lhe dispensou durante o longo periodo da doaçã, a ambos a nossa mais profunda e indelevel gratidão.

Egualmente agradecem pehorados ás pessoas e corporações que se dignaram assistir ao funeral da saudosa extincta, nomeadamente ao clero que gratuitamente o fez.

Mas sendo possivel que por lapsos tenham commettido alguma falta na manifestação de tão imperioso dever, a repararam por este meio e affirmam a todos a mais subida consideração e indelevel reconhecimento.

José Martins Fernandes Guimarães
Francisco Martins Fernandes
Mafalda Engenharia de Magalhães Neves
Luiz Martins Guimarães Foisca
Eugenio A. Moreira da Fonseca
Domingos Martins Fernandes
Anna Maria Mendes
João Fernandes de Mello

EDITAL

A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães
(1.^a publicação)

FAZ saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pesos, medidas e quaesquer instrumentos de pesar e medir, devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de junho, d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de aferimento, na rua de Santa Luzia n.º 63, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrer nas multas logaes.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados nos logares mais publicos da cidade e concelho.

Guimarães, 4 de abril de 1903.

Presi lente,

Joaquim José de Meira

O Sulphato de cobre puro; Os Pulverisadores dos melhores systemas; As Enxofreadeiras; e finalmente todos os petrechos para a enxofra e sulphataçao da vinha.

Vendem-se por modicos preços, na casa. Comercio e Industria (antiga do Augusto).

27 Rua Nova de Saulo Antonio 29
Guimarães

EDITAL

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães
(1.^a publicação)

FAZ saber que na casa da Camara e Secretaria Municipal, se acham patentes por espaço de oito dias, a contar da data d'este Edital, as contas da Gerencia da Camara Municipal relativas ao anno civil de 1902.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar este Edital e outros d'igual teor para serem affixados nos logares do costume e estylo e publicados n'um jornal da terra.

Guimarães e Paços do Concelho, 16 d'abril de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara que o escrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

EDITAL

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães

FAZ publico que, em sua sessão ordinaria realisada no dia 15 do corrente meç deliberou suscitar o rigoroso cumprimento do artigo 130 do Código de Posturas e bem assim dos artigos 1.^o e 5.^o da Postura Municipal de 9 de janeiro de 1889, em virtude dos quaes nenhuma rez seja qual fór a sua especie poderá ser abatida fóra do matadouro publico municipal ou exposta á venda sem a marca da inspecção sanitaria sob as penas comminadas nos mesmos artigos e mais legislação applicavel.

E para que ninguem allegue ignorancia se mandou publicar o presente pela imprensa, e affixar outros nos logares do costume e estylo.

Guimarães, Secretaria municipal 18 d'abril de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, secretario da Camara o subscreevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

**Fabrica Restauração
Cutelarias de
Guimarães**

E por este meio convocada para o dia 13 do proximo mez de maio ás 10 horas da manhã no escriptorio da mesma fabrica uma assembléa geral extraordinária da sociedade por quotas Cunha, Dias C.ª limitada, afim de se propor, discutir e resolver sobre os artigos 19.º 20.º e 21.º do respectivo contracto social.

Guimarães, 11 de Abril de 1903.

O Gerente-socio,

José Augusto Ferreira da Cunha

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(1.ª publicação)

FAZ saber que no dia 6 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal na freguezia de S. Pedro d'Azorem, nos logares de Bons Ares e Conceição, sob a base de licitação de quarenta mil e seis centos reis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

Arrematação

(2.ª publicação)

NO dia 26 do corrente mez d'Abril, ás dose horas da manhã, no Tribunal Commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, no processo de fallencia de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta mesma cidade, se tem de arrematar em segunda praça, por metade do seu valor, um prédio mixto composto de duas moradas de casas uma de um e a outra de dois andares, com os numero de policia 5, 6, 7 e 9, com quintal na frente, vedado por parede com grades de ferro, e nas trazeiras, com rocio, côrtes de gado, hortas e dois campos chamados de Gurpi-

lhes, lavradio com arvores de vinho e fructa, com um poço e uma nora e com entrada por um portal, que tem o n.º 3 de policia, tudo junto e unido, situado no campo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, foreiro a José Leite Pinto Saldanha de Castro, casado, proprietario, da villa de Fafe, a quem se paga o fóro annual subemphyteutico de 30\$000 réis, avaliado com abatimento d'este fóro na quantia de 3:400\$000 réis e por isso é metade do seu valor a quantia de 1:700\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 3 d'abril de 1903.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira Bastos

Annuncio

(2.ª publicação)

NO dia 26 do corrente mez d'Abril, ao meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, situado no largo das Lamellas, d'esta cidade, tem de arrematar-se em hasta publica e entregue a quem mais der, uma propriedade de casas sobradadas e terras e terreno de cultura com arvores de vinho, cercada de parede e estrada no logar de S. Paulo freguezia de S. João das Caldas, foreira no dominio directo ao ex.ª Antonio de Carvalho, da Casa do Paço, na dita freguezia, com o foro de 10 reis em dinheiro, uma franga boa e 29,127 litros ou rasa e meia de meado, e landemio da 5.ª parte, avaliada, sem abatimento do landemio na quantia de 350\$000 réis, ficando obrigado o arrematante ao pagamento da contribuição de registo por inteiro e ás despesas da praça.

Foi esta venda resolvida pelo conselho de familia e interessados para pagamento da divida no inventario orphanologico por obito de Maria da Conceição e marido Joaquim de Carvalho, e a segunda mulher d'este Anna Leite, em que é inventariante Angelina Leite de Carvalho, do dito logar e freguezia.

Pelo presente annuncio são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 4 d'abril de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal

O escrivão do 1.º officio,

Manoel Dias d'Oliveira

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(2.ª publicação)

FAZ saber que no dia 6 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal entre os logares de Sá, Boa-Vista e Fonte Secca, da freguezia de Santa Maria d'Airão, d'este concelho, sob a base de licitação de quinhentos e setenta mil réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 4 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente

Joaquim José de Meira

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

NO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do 1.º officio correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este a chamar e citar Augusto José Pereira de Lima e Antonio José Pereira de Lima, filhos dos finados José Antonio Pereira de Lima e de sua primeira mulher Emilia Cardoso, moradores que foram na rua de D. João Primeiro, freguezia de Creixomil, auzentes no Brazil em parte incerta, sendo tambem chamados e citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para deduzirem o seu direito no inventario.

Guimarães, 3 d'abril de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal

O escrivão do 1.º officio,
Manoel Dias d'Oliveira

Bom emprego de capital

VENDE-SE uma boa propriedade situada no logar do Montinho, da freguezia de Santa Maria da Costa, num dos arrebaldes mais apraziveis e hygienicos da cidade.

Dá bom rendimento e é de natureza allodial.

Para tractar na Rua Nova do Commercio, n.º 61 onde se dão todos os esclarecimentos.

NOVO HOTEL CENTRAL

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRITORIO DO SNR. COSME

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

NOVO HOTEL CENTRAL

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e commoidade para o bom tratamento dos senhores hospedes.

Guimarães, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por *Leonor Rosa da Silva* de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Miradella. Queijo da Serra e Flamengo etc.

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28 — GUIMARÃES (Porta da Villa)

Tambem alli encontram-se os seus numerosos freguezes com bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhão, assucar, salão (das fabricas do Porto), azeite de Trás-os-Montes, sardinha, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

N.º ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se a baixa de subsgueiro de primeira qualidade, para por cor no vinho. Box ôite e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades.

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUGUESE

POLVORA DO ESTADO
E
GUILMARÃES

17 — Rua de Damasco — 19 e 21

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

DEPOSITO
MERCERIA